



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1076/2014
São Luís, 23 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5285/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Brasília/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, para representar este Regional na Reunião com os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 6/11/2014, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 5 a 7/11/2014, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS